

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第 362/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第2/2011號行政法規《修改體育發展基金的架構及運作》修改的二月七日第11/94/M號法令第二條第二款和第三款，以及第19/2015號行政法規《體育局的組織及運作》第三十一條的規定，作出本批示。

一、第42/2015號行政長官批示（一）項、（二）項及（三）項修改如下：

“（一）正選成員劉楚遠，候補成員鄒國偉；

（二）正選成員林蓮嬌，候補成員李詩靈；

（三）正選成員周江明，候補成員林曉白；”

二、上款委任的體育基金行政管理委員會成員的任期至二零一七年二月十三日。

三、廢止第92/2015號及第29/2016號行政長官批示。

四、本批示自公佈日起生效。

二零一六年十月二十日

行政長官 崔世安

第 363/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並按照七月十二日第31/99/M號法令第六條規定，作出本批示。

一、委任下列人士為精神衛生委員會（以下簡稱委員會）的成員：

（一）何志榮，精神科醫生，由其擔任主席；

（二）謝師輝，全科醫生，當委員會主席不在或不能視事時，由其代任主席職務；

（三）鄧詠詩，社會工作局代表；

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 362/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 11/94/M, de 7 de Fevereiro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2011 (Alteração à estrutura e funcionamento do Fundo de Desenvolvimento Desportivo), bem como do artigo 31.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2015 (Organização e funcionamento do Instituto do Desporto), o Chefe do Executivo manda:

1. São alteradas as alíneas 1), 2) e 3) do Despacho do Chefe do Executivo n.º 42/2015, nos seguintes termos:

«1. Lao Cho Un como membro efectivo, e Chao Kuok Wai como suplente;

2. Lam Lin Kio como membro efectivo, e Lei Si Leng como suplente;

3. Zhou Jiangming como membro efectivo, e Lam Io Pak como suplente;»

2. Os membros do Conselho Administrativo do Fundo do Desporto nomeados no número anterior terminam o seu mandato a 13 de Fevereiro de 2017.

3. São revogados os Despachos do Chefe do Executivo n.º 92/2015 e n.º 29/2016.

4. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

20 de Outubro de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 363/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 31/99/M, de 12 de Julho, o Chefe do Executivo manda:

1. São designados membros da Comissão de Saúde Mental, adiante designada por Comissão:

1) Hou Chi Weng, médico psiquiatra, que preside;

2) Tse See Fai, médico de clínica geral, que substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos;

3) Tang Veng Si, em representação do Instituto de Ação Social;